

**PORTARIA TRT6-GP nº 66/2023(\*)**

*Designa membros para compor o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.*

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, notadamente o disposto em seu art. 26, §1º, II;

CONSIDERANDO os termos do ATO TRT6-GP nº 85, de 08 de fevereiro de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para compor o Subcomitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, no tocante aos incisos VI, VII e VIII, do art. 2º, do Ato TRT6-GP nº 85 de 2023:

~~I - Leandro Fernandez Teixeira, Juiz do Trabalho Substituto;~~  
*(Alterado pelo ATO TRT6-GP Nº 94/2024, DEJT 28/02/2024)*

I- Leandro Fernandez Teixeira, Juiz do Trabalho Substituto, que atuará como Encarregado(a) pelo tratamento de dados no âmbito do TRT 6ª Região;

~~II- Antiógenes Carneiro Pereira Filho (Secretário-Geral da Presidência) e Daniela Calabria Villar de Moraes Guerra (Assessora da Presidência);~~  
*(Alterado pelo ATO TRT6-GP Nº 94/2025, DEJT 21/02/2025)*

II - Daniela Satou Lessa Ferreira (Assessora da Presidência) e Marcelo Pedrosa Souza (Assessor da Presidência);

III- Enéas Ribeiro Aguiar (chefe da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética) e Olga Proano de Moraes (servidora da Seção de Apoio à qualidade e aos processos de TIC).

**Art. 2º.** Esta Portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

**Dê-se ciência e publique-se.**

**Recife, 23 de fevereiro de 2023.**

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
**Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região**

*(\*) Republicado pelo ATO TRT6-GP Nº 94/2024, DEJT 28/02/2024.*

*(\*) Republicado pela Portaria TRT6-GP Nº 94/2025, DEJT 21/02/2025.*